

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vsr5j7y9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/10/2016 Indicação nº 1314/2016 Protocolo nº 4405/2016</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA A BANCADA FEDERAL DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO MINISTRO DO MEIO AMBIENTE, A NECESSIDADE DE SE PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA REGIÃO DO VALE DO ARAGUAIA, NO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 661/2015, QUE "CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL RIO-PARQUE DO ARAGUAIA".**

Com fundamento no Art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e INDICO decorrente de pleito oriundo da população do Vale do Araguaia, em Mato Grosso, que nos solicita a necessidade de se realizar Audiências Públicas para discutir o Projeto de Lei nº 661/2015, que "Cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia".

## **JUSTIFICATIVA**

A intenção do governo brasileiro em criar restrições de uso das áreas na região do Araguaia, é o fato do Brasil ser signatário da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, mais conhecida como Convenção de Ramsar, onde o país se comprometeu em criar algumas áreas de proteção, em regiões que sofrem inundação, denominadas Sítios Ramsar.

Estabelecida em fevereiro de 1971, na cidade iraniana de Ramsar, a Convenção de Ramsar está em vigor desde 21 de dezembro de 1975, e seu tempo de vigência é indeterminado. No âmbito da Convenção, os países membros são denominados "partes contratantes"; até janeiro de 2010, a Convenção contabilizava 159 adesões.

O Brasil - que, por suas dimensões, acolhe uma grande variedade de zonas úmidas importantes - assinou a Convenção de Ramsar em setembro de 1993, ratificando-a três anos depois. Essa decisão possibilita ao país ter acesso a benefícios como cooperação técnica e apoio financeiro para promover a utilização dos recursos naturais das zonas úmidas de forma sustentável, favorecendo a implantação, em tais áreas, de um



modelo de desenvolvimento que proporcione qualidade de vida aos seus habitantes.

Ocorre que esse projeto vai na contramão da produção de energia limpa que o Brasil precisa. O Araguaia tem um potencial hídrico extraordinário, a região tem grande potencial para a produção de energia limpa e também para a navegação com muitos locais desconhecidos. É importante lembrarmos que o que não está faltando neste país é parques estaduais, parques federais, áreas indígenas, e demais áreas de preservação ambiental.

Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, ouvindo toda a população daquela região, que são os principais interessados, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2016

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual